

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023 - PRESENCIAL E ON-LINE

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJUÍ, **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, torna público, para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados que através do Leiloeiro Oficial designado pelo Processo nº 619/2023, Contrato nº 113/2023, Sr. **JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI**, levará a Leilão a quem **maior lance** oferecer, a partir da avaliação, no dia **23 de Agosto de 2023, às 10h**, no **Parque de Exposições Wanderlei Burmann**, na BR 285, Ijuí/RS, e através do site www.cargneluttileiloes.com.br, os bens abaixo descritos, vendidos no estado de conservação em que se encontram:

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO
01	Veículo GM/Corsa Wind , placa IGT1342, 1997/98, renavam 684602083, Chassi 9BGSC08ZWVC635962	R\$ 1.308,15
02	Veículo VW/Kombi Lotação , placa IJW8214, 2000/01, renavam 752972960, Chassi 9BWGB07X31P008412	R\$ 2.453,25
03	Veículo VW/Kombi Lotação , placa IJW8226, 2001/01, renavam 752974505, Chassi 9BWGB07X11P009252	R\$ 2.514,60
04	Caminhão Scania/P94 DB4X2NZ 260 , Basculante, placa IJE2213, ano 1998/99, renavam 725567864, chassi 9BSP4X2B0W3500775	R\$ 14.103,30
05	Caminhão Scania/P94DB4X2 260 , Basculante, placa IIE8823, ano 1997/98, renavam 704977958, chassi XLEP4X2B0V4385168	R\$ 14.103,30
06	Semi-reboque SR/Randon , placa IGI0482, ano 1978, renavam 578687542, chassi 42130, cap. 35 ton	R\$ 11.050,00
07	Caminhão M. BENZ/L 1313 , placa IEC7383, ano 1973, renavam 576305880, chassi 34503312003768	R\$ 6.871,65
08	Caminhão FORD/11000 , tanque, placa IDO0024, ano 1986, renavam 576305910, chassi LA70GP39424	R\$ 3.631,05
09	Veículo Fiat/Uno Mille Fire , placa IKQ4881, ano 2002, renavam 782150691, chassi 9BD15802524385502	R\$ 1.496,70
10	Veículo FORD/FIESTA STREET , placa IMN4933, ano 2005, renavam 857364375, Chassi 9BFBRZFHA5B449810	R\$ 2.031,90
11	Motoniveladora , Case 845, chassi N5AF03036, motor 30789841	R\$ 46.500,00
12	Motoniveladora , Case 845, chassi N5AF03031, motor 30789842, numero de frota 68	R\$ 46.500,00
13	Caminhão FORD/F4000 , placa IKA3247, ano 1985/86, renavam 112158005, chassi LA7GFK16107	R\$ 4.315,65
14	Veículo GM/Celta 4P Spirit , placa INU2408, ano 2007, renavam 917196597, Chassi 9BGRX48907G268951	R\$ 2.843,55
15	Veículo VW/Kombi Escolar , placa IPF7072, ano 2008/09, renavam 988077914, Chassi 9BWMF07X19P011215	R\$ 4.389,15
16	I/M.BENZ SPRINTER TH AMB , placa IOB3195, ano 2007, renavam 931692059, chassi 8AC9036627A967713, diesel	R\$ 9.818,40
17	Retroescavadeira , Case 580M, 4x4, ano 2009	R\$ 20.000,00
18	Retroescavadeira , New Holland LB110T 4x4 Toldo, ano 2009, potencia 110HP, chassi N9AH20944, motor 36148528	R\$ 20.000,00
19	Motoniveladora , Case 845, ano 2009, chassi N9AF07132, motor 36150444, potencia 150HP, ripper traseiro, peso operacional 14.916kg, cabine com AR condicionado	R\$ 46.500,00
20	Veículo Fiat/Uno Mille Fire , placa IKX4514, ano 2002/03, renavam 793194229, chassi 9BD15822534424308	R\$ 1.666,95
21	Ônibus Scania K112 33 S , placa AIY3531, ano 1985, renavam 530005905, chassi 9BSKC4X2B03453427	R\$ 4.434,45
22	Carreta agrícola de madeira, cap 6 ton	R\$ 1.449,50
23	Retroescavadeira , Case 580L, chassi 0006150	R\$ 20.000,00
24	Eletrônicos e equipamentos de informática	R\$ 4.625,00
25	Ferro	R\$ 500,00

26	Braço e suporte de iluminação pública	R\$ 26.500,00
27	Móveis	R\$ 4.380,00
28	Escavadeira Hidraulica , New Holland E215B LC, ano 2009, cabine fechada com ar condicionado, chassi N9AA05570, motor 6027674	R\$ 110.950,00
29	Uma vaca IMEAB Debora Maya 240 filha de mãe: Cotrijuí IMEAB Pitanga Windhammer, brinco 240, pai Maya Sangue 6c05 br 1699697	R\$ 4.480,00
30	Uma vaca Amora Dan 231 holandesa BR 1739146 sangue PC/ 6C05 filha de mãe: Tais 189 lenox pai: Occanview	R\$ 4.690,00
31	Uma vaca IMEAB Lara Carmano n° 247, raça holandesa, mãe Cotrijuí IMEAB, Cinthia Circuit hb/BR 1699701	R\$ 4.200,00

1. LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO

1.1 Data e hora da Sessão do leilão: **23 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 10 HORAS.**

1.2 Local do Leilão Presencial: Parque de Exposições Wanderlei Burmann, na BR 285, Ijuí/RS

1.3 Endereço do Leilão Eletrônico: www.cargneluttileiloes.com.br

1.4 Leiloeiro Oficial: João Antonio Cargnelutti

2. VISITAÇÃO

2. Os bens objeto deste leilão encontrar-se-ão expostos para vistoria, a partir do dia 01/08/2023, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Parque de Exposições Wanderlei Burmann, na BR 285, Ijuí/RS, mediante agendamento através do telefone 55 3331-8226 com o Sr. Elio Tadeu Del Frari – Coordenador de Compras Administrativo.

2.1. A visitação tem por objetivo que os interessados tomem conhecimento do estado de conservação e condição em que se encontram os bens, examinando-os em sua totalidade, tomando ciência de suas características e dirimindo eventuais dúvidas, não cabendo nenhuma reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária.

2.2. Os interessados que deixarem de realizar a vistoria aceitarão os bens no estado em que eles se encontram.

2.3. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram não se responsabilizando a Administração Municipal, por qualquer reparo ou transporte do mesmo.

3. PAGAMENTO

3. As vendas serão efetuadas a quem maior lance oferecer, não inferior ao preço mínimo estipulado, com **pagamento integral à vista**, acrescido do percentual de **5%** (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, pagos no ato da arrematação, para os presenciais e por transferência bancária para as arrematações on-line.

3.1. Nas arrematações, no dia do leilão, será enviado por e-mail ou entregue no ato ao arrematante a GR – Guia de recolhimento para que o mesmo possa efetuar o pagamento em favor do Município de Ijuí para posterior retirada dos bens arrematados, devendo ser enviada a guia paga para o email joao@cargneluttileiloes.com.br ou 55 98129-3245.

3.2. Nas arrematações, no dia do leilão, também deverá ser depositado o **valor da comissão do leiloeiro (5%)**, na conta da **SICREDI (Banco 748) Ag. 0361, C.C 14.898-9, CPF 093.969.180-91 (PIX)**, encaminhando comprovante para o e-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br ou Whatsapp 55 98129-3245.

3.3. Caso o arrematante não efetuar o pagamento do lance e da comissão do leiloeiro, no prazo estipulado neste edital, o bem retorna ao patrimônio da prefeitura e o arrematante inadimplente responde criminalmente conforme Art. 335 do Código Penal.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4. Poderão participar do leilão pessoas físicas portadoras de Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência, bem como, as pessoas Jurídicas devidamente registradas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, contrato social e documentos do responsável legal, excluídos os membros da Comissão Licitante e demais servidores deste Município.

4.1. Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou ON-LINE.

4.2. A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, com a documentação solicitada para participação, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

4.2.1. Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

4.3. Na modalidade ON-LINE os lances são realizados de forma eletrônica, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro, na data e horário estabelecidos no item 1.1.

4.3.1. O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para anuência às regras de participação dispostas no site e para obtenção de chave de identificação (login) e senha pessoal (intransferíveis), os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

4.3.2. Os lances oferecidos via ON-LINE não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.3.3. Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

4.4. Os lances oferecidos via ON-LINE serão apresentados em telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

4.5. Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou ON-LINE) implicará na apresentação dos documentos essenciais para a participação no leilão. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos, assumindo-as como firmes e verdadeiras.

4.5.1. Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

4.5.2. Na modalidade ON-LINE os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

4.5.3. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, implicará a imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4.5.4. Não ocorrendo à formalização da venda ao primeiro colocado, por falta de pagamento ou desclassificação, o Município se reserva o direito de realizar novo leilão ou consultar os demais colocados, na ordem de classificação, sobre o seu interesse em adquirir o bem, pelo último lance ofertado e não pago.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5. Eventuais impostos, taxas ou outras despesas, que venham incidir sobre a venda dos bens arrematados, correrão por conta do arrematante. Assim como, a descaracterização dos bens com a logomarca da prefeitura.

5.1. No caso dos bens serem veículos, a partir da sua retirada, o(a) arrematante declara ao Município de IJUÍ/RS, sob as penas da lei, que está ciente que não poderá circular com o referido veículo ou passar a terceiro sem estar com os documentos formalmente transferidos para o seu nome junto ao DETRAN, no prazo legal 30 (trinta) dias, fazendo inclusive se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, como também assume expressamente, a partir dessa data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo desde a sua retirada.

5.2. A comissão Licitante reserva-se no direito de proceder, até 24 (vinte e quatro) horas antes do leilão, quaisquer alterações, que vierem a ser consideradas indispensáveis.

5.3. Os arrematantes terão o prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, a contar do leilão, para a retirada do(s) lote(s), adquirido(s), findo o qual, fica a Comissão de Licitação liberada para adotar as medidas que julgar conveniente.

5.4. A liberação dos bens arrematados somente se fará após a comprovação do pagamento junto ao Município e comprovação de pagamento da comissão ao leiloeiro.

5.5. As operações, cujo pagamento se der em cheque, somente serão concretizadas após a compensação bancária deste.

5.6. Considera-se automaticamente anulada a arrematação, nos casos de pagamento bancário cancelado ou pagamento em cheque que for devolvido ou sustado, qualquer que seja o motivo.

5.7. O arrematante inadimplente perde o valor de 5% (cinco por cento) dado em comissão ao Leiloeiro, responde de acordo com as sanções previstas na Lei 14.133/21 e de acordo com o Código Penal.

5.8. As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.9. Mais informações, poderão ser obtidas na COPAM, sito na Rua Irmãos Person, Esquina com a Rua do Comércio, 2 andar, 921, Centro no site: www.ijui.rs.gov.br, e telefone 55 3331-8226, no horário de expediente das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00, de segundas a sextas-feiras em dias úteis, bem como, com o Leiloeiro na RS 155, KM 01, S/N, Bairro Modelo, na cidade de Ijuí/RS, pelo site www.cargneluttileiloes.com.br, e-mail: joao@cargneluttileiloes.com.br e telefones: 55 3332-3684 e 55 98129-3245. O Edital completo encontra-se fixado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, bem como na página virtual publicada na internet com o endereço eletrônico www.ijui.rs.gov.br.

5.10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, no âmbito do procedimento administrativo.

5.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Ijuí/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento Licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IJUÍ, 31 de Julho de 2023.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Secretária Municipal de Administração